

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR. JURUNENSE relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR. JURUNENSE

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) AGREM. CARNAVALESCA BENEF. E CULT. COR. JURUNENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553548

Número: 2
Assinatura: 10/07/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Alteração dos Dados Bancários disposto na Cláusula Sexta do presente contrato.
Contrato: 125/2012
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PJG - MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 553560
PORTARIA Nº 2394/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

II – REVOGAR as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2395/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para, na

qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de Combate a Grilagem de Terras do Estado.

II – REVOGAR a Portaria nº 280/2007-MP/PJG, de 26/1/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2396/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA e FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Grupo Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Programa Terra Legal do MDA.

II – REVOGAR a Portaria nº 2998/2009-MP/PJG, de 5/8/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2397/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 1125/2013, em 10/1/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem a Comissão de monitoramento das Ações Penais decorrentes de Conflitos Fundiários.

II – REVOGAR a Portaria nº 574/2010-MP/PJG, de 9/2/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de abril de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2539/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 053/2013-CPJCRIM, de 22/4/2013, protocolizado sob o nº 15214/2013, em 22/4/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no período de 23 a 25/4/2013;

II – DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, no período de 23 a 25/4/2013;

IV – DESIGNAR o Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, 3º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 10º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, no período de 26 a 30/4/2013;

V – DESIGNAR a Drª. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, 16º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 17/4 a 16/5/2013;

VI – DESIGNAR o Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, 4º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 17/4 a 16/5/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de maio de 2013.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2952/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei

Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 78/2013-MP/COORDENAÇÃO, de 7/5/2013, protocolizado sob o nº 18044/2013, em 9/5/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua, designadas para os dias 9 e 16/5/2013, referente aos Processos n. 0010081-07.2006.814.0006, figurando como acusado Diego Marcos Nunes Viegas e 0005956-68.2006.814.0006, figurando como acusado Roky Landi Marques Gonçalves, respectivamente, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nas sessões do Tribunal do Júri da comarca de Ananindeua, designadas para os dias 14 e 23/5/2013, referente aos Processos n. 0000503-63.2010.814.0006, figurando como acusado Paulo Sérgio Souza Xavier e 0006449-91.2009.814.0006, figurando como acusado Ian Diego Santos Gomes, respectivamente, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2962/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 057/2013-MP/CPCÍVEL, protocolizado sob o nº 17837/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Drª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, 10º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 14º Procurador de Justiça Cível, durante o afastamento da Drª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, no período de 8 a 13/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2972/2013-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea “f” da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea “f” da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 055/2013-CPJCRIM, de 3/5/2013, protocolizado sob o nº 17330/2013, em 6/5/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, 12º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 6º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 23/4 a 22/5/2013;

II – DESIGNAR a Drª. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 15º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADELIO MENDES DOS SANTOS, no período de 8/4 a 7/5/2013;

III – DESIGNAR o Dr. LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 7º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. ADELIO MENDES DOS SANTOS, no período de 8/5 a 6/6/2013;

IV – DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, no período de 2 a 31/5/2013;

V – DESIGNAR a Drª. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, 5º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o impedimento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 17/5 a 16/6/2013;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de maio de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício